



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 059/2013
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 21/02/13
Responsável: Municipal

PORTARIA N.º 059/2013
De 21 de Fevereiro de 2013

Concede Gratificação de Função – FG “02” a Servidora **Vanessa Mate Soares**, pelo efetivo exercício da função de Chefe de Setor da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor da Vigilância Sanitária, FG, padrão “02”, criado pela Lei Municipal n.º 725/11, Art.1º, na Secretaria Municipal de Saúde, a Servidora Pública **Vanessa Mate Soares**, Auxiliar Administrativo, CPF n.º 002.246.440-92, Cargo este de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Fevereiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 21 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal



Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento